

### **INDICAÇÃO**

Providenciar a instalação de um abrigo de ponto de ônibus com banco (em frente a Creche Municipal Macaria) na Rua Peru do bairro Ribeirão da Ponte.

#### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Providenciar a instalação de um abrigo de ponto de ônibus com banco (em frente a Creche Municipal Macaria) na Rua Peru do bairro Ribeirão da Ponte.**

### **JUSTIFICATIVA**

E necessário proceder à seguinte indicação, em razão, dos moradores usuários do transporte coletivo merece respeito e conforto enquanto esperam o ônibus.

Ficam expostos ao sol e a chuva, chegando a seus destinos totalmente molhados pela chuva ou pelo suor do sol quente.

Portanto além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário da secretaria pertinente.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025.

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

